

PORTARIA Nº 161/04 - P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.403

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, arts. 143 a 146 da Lei 255/91, de 20 de fevereiro de 1991; e tendo em vista o contido no processo nº 00538/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Alex Santos Neres**, matrícula nº 346, Licença-Prêmio por Assiduidade, ficando em aberto para usufruí-la em data futura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**
Presidente